

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA 26 DE JUNHO DE 2026

Data, Horário e Local: Em 26 de junho de 2026, às 10 horas, na sede da Logística Ambiental de São Paulo S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Avenida Marechal Mario Guedes, nº 221, Jaguaré, CEP 05.348-010. **Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência. **Mesa:** Anrafel Vargas Pereira da Silva - Presidente; Lucas Rodrigo Feltre - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) nos termos do artigo 17, inciso (d), do Estatuto Social da Companhia, a contratação de financiamento em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, com garantia adicional fidejussória, em série única, da sua 3ª (terceira) emissão, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme termos e condições aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data; (ii) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário para a realização da Emissão e da Oferta, bem como assine quaisquer documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando, ao "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA", a ser celebrado entre a Emissora, a Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, e a Solvi Essencis S.A., na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão"), e seus eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à realização da Emissão e da Oferta. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração da Companhia **aprovou:** **1. (i):** a realização da Emissão e da Oferta, nos termos e condições aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data; **2. (ii):** a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário para a realização da Emissão e da Oferta, bem como assine quaisquer documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; e **3. (iii):** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à realização da Emissão e da Oferta. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa. Mesa: Anrafel Vargas Pereira da Silva - Presidente; Lucas Rodrigo Feltre - Secretário. Conselheiros: Frederico Guimarães da Silva, Arthur Longano Bevilacqua, Antônio Correia da Silva Filho, Ricardo Pelúcio. São Paulo, 26 de junho de 2026. Anrafel Vargas Pereira da Silva - **Presidente**, Lucas Rodrigo Feltre - **Secretário**. Conselheiros: Frederico Guimarães da Silva, Arthur Longano Bevilacqua, Antônio Correia da Silva Filho, Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 1.379.707/26-2 em 22/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-de-reuniao-do-conselho-de-administracao-26-de-junho-de-2026-10-horas/